RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO:	Prefeitura de Brejo Grande
GESTOR:	Clysmer Ferreira Bastos
PERIÓDO:	01 de janeiro à 31 de março de 2020

1 - INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe o art. 74 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 e da Resolução do TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou analise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2020.

O orçamento para esse exercício foi fixado no valor total de **R\$** 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), através da Lei Orçamentária nº 150, de 12 de dezembro de 2019, aprovada com um percentual de suplementação de 80%.

2 - CONTROLE FINANCEIRO

2.1 - RECEITA

As receitas orçamentárias arrecadas no período totalizou em R\$ 8.860.668,96 (oito milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado abaixo:

1. RECEITA CORRENTE	8.860.668,96
1.1 – Receita Tributária	328.055,16
1.2 – Receita de Contribuição	82.681,76
1.3 – Receita Patrimonial	9.934,83
1.6 – Receita de Serviço	w
1.7 – Transferências Correntes	8.515.596,70
1.9 – Outras Receitas Correntes	7.082,27

2. RECEITA DE CAPITAL	
2.1 – Operação de Crédito	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.2 – Alienação de Bens	-
2.4 – Transferência de Capital	•
2.5 – Outras Receitas de Capital	+
9. Dedução do Fundeb	(651.985,16)
TOTAL	8.208.983,80

2.2 - DESPESA

EMPENHADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3. DESPESA CORRENTE	21.203.566,79	6.238.906,06	557.973,23
4. DESPESA DE CAPITAL	1.277.934,55	127.477,77	831.684,87
TOTAL	22.481.501,34	6.366.383,83	1.389.658,10

LIQUIDADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3. DESPESA CORRENTE	3.523.972,34	2.309.058,45	2.363.072,64
4. DESPESA DE CAPITAL	393.217,98	279.971,89	402.583,27
TOTAL	3.917.190,32	2.589.030,34	2.765.655,91

PAGA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
3. DESPESA CORRENTE	2.757.679,06	2.220.001,03	2.210.992,81
4. DESPESA DE CAPITAL	393.217,98	247.151,28	271.279,83
TOTAL	3.120.897,04	2.467.152,31	2.482.272,64

3 – DISPONIBILIDADES

O Controle dos saldos bancários a feito através de Livro Conta corrente, em sistema próprio. São feitos os devidos acompanhamentos, seja no que se refere aos talonários de cheques e/ou comandos de ordens de créditos/depósitos.

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
CAIXA	EN .	· ·	*
BANCO	2.991.696,47	3.322.688,15	3.284.943,63
TOTAL	2.991.696,47	3.322.688,15	3.284.943,63



4 - RECEITA E DESPESA EXTRA

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
JANEIRO	438.307,24	
FEVEREIRO	246.705,73	
MARÇO	240.827,89	

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		
JANEIRO	543.569,37	
FEVEREIRO	405.314,56	
MARÇO	248.467,97	

5 – GESTÃO DE PATRIMÔNO

Relativamente aos bens permanentes, recomenda-se que deverá ser realizado inventário dentro da devida formalidade, sendo importante que a área de patrimônio controle os termos de abertura e encerramento, além do próprio documento denominado inventário.

Quanto ao almoxarifado, verificamos que possui sistema informatizado; os materiais estocados são distribuídos aos diversos setores da administração, mediante requisição devidamente assinada, por servidor autorizado a requisitá-los.

6 - GASTO COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2°, da Lei Complementar Federal n° 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

7 – APLICAÇÃO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (MDE)

Foram aplicados R\$ 1.473.539,63 (um milhão quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 42,09% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R\$ 3.500.715,62 (três milhões quinhentos mil setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). O resultado ficou acima da aplicação mínima dos 25% previsto na Constituição Federal.

8 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB).

Foram aplicados R\$ 1.196.884,24 (um milhão cento e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) na manutenção e desenvolvimento da educação básica, o que representa 48,87% das receitas resultantes de repasse e de rendimentos bancários recebidos e somaram o valor de R\$ 2.449.008,77 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil oito reais e setenta e sete centavos). O resultado ficou acima da aplicação mínima dos 60% previsto na Constituição Federal.

9- APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A despesa paga com ações e serviços público de saúde até esse trimestre atingiu a cifra de R\$ 514.074,68 (quinhentos e quatorze mil setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) atingindo um percentual de 14,67% das receitas resultantes de imposto e transferências que somaram o valor de R\$ 3.500.715,62 (três milhões quinhentos mil setecentos e quinze reais e sessenta e dois centavos). O resultado ficou abaixo da aplicação mínima dos 15% previsto na Emenda Constitucional nº 29 de 2000.

10 - MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO EM DECORRÊNCIA DO COVID-19

Por meio do Decreto de nº 17, de 31 de março de 2020, a Administração regulamentou sobre a manutenção das medidas de enfrentamento da emergência de saúde global, decorrente da infecção pelo COVID-19.

11 - CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. O presente relatório tem ainda o objetivo de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório, estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Roberta Cristhiane dos Santos Pinheiro

Controle Interno

Roberta Cristhiane dos Santos Pinheiro

Roberta Cristatine dos Santos Pinheiros en a Secretária Municipal de Controle Interno Decreto nº 03/2019